



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES

E&L

Decreto Nº 01.278 / 2006

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.670 /2006 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2006 a importância de R\$ 178.000,00 (Cento e Setenta e Oito Mil Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00159	Dotação	008001.2575100222.033.3.3.90.39.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Unidade	SERVICOS URBANOS			
Função	ENERGIA			
Subfunção	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			
Programa	ENERGIA PARA TODOS			
Projeto	CONSERVAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.			
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Valor	178.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00160	Dotação	008001.2575100223.038.4.4.60.41.000	Anulação
Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Unidade	SERVICOS URBANOS			
Função	ENERGIA			
Subfunção	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			
Programa	ENERGIA PARA TODOS			
Projeto	EXTENSÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANT			
Elemento	4.4.60.41.000	CONTRIBUICOES	Valor	178.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - ES, 17 de fevereiro de 2006.



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES

E&L

Decreto Nº

01.278 / 2006

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal